GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO ADJETIVO

EDITAL Nº 21/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 44.539, de 5 de junho de 2007, do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, da Lei Estadual nº 25.920, de 9 de junho de 2026, da Resolução CEPEx/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis, torna pública a 3ª Retificação do Edital nº 21/2026 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Professor de Educação Superior da Unimontes – Departamento de Direito Público Adjetivo, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03 de julho de 2026, consideradas as alterações promovidas pela 1ª Retificação, publicada em 03 de setembro de 2026, e pela 2ª Retificação, publicada em 14 de outubro de 2026.

I – No item 1, Das Disposições Preliminares, subitens 1.12 e 1.12.1, FICAM ALTERADAS as datas de realização da Prova de Conhecimentos, em sua modalidade escrita, e da Prova Prática de Direito, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1.12. A Prova de Conhecimentos, em sua modalidade escrita, será realizada em 21/02/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso.

1.12.1. A Prova Prática de Direito, destinada exclusivamente ao código 003, será realizada em 21/02/2027, no turno vespertino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso, observado o disposto no subitem 10.4.

LEIA-SE:

1.12. A Prova de Conhecimentos, em sua modalidade escrita, será realizada em 25/04/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso.

1.12.1. A Prova Prática de Direito, destinada exclusivamente ao código 003, será realizada em 25/04/2027, no turno vespertino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso, observado o disposto no subitem 10.4.

II – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.2.1, com redação dada pela 2ª Retificação, FICA ALTERADO o período de inscrições, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, das 8h00 do dia 09/11/2026 às 23h59 do dia 09/01/2027, observado o horário oficial de Brasília/DF e as demais disposições deste Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, das 8h00 do dia 04/01/2027 às 23h59 do dia 05/03/2027, observado o horário oficial de Brasília/DF e as demais disposições deste Edital.

EDITAL Nº 21/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

III – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.4.2, com redação dada pela 2ª Retificação, FICA ALTERADO o período para requerimento de isenção do valor de inscrição, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.4.2. O pedido de isenção do valor de inscrição deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição, das 8h00 do dia 09/11/2026 às 23h59 do dia 09/12/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF e as demais disposições do item 4.4.

LEIA-SE:

4.4.2. O pedido de isenção do valor de inscrição deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição, das 8h00 do dia 04/01/2027 às 23h59 do dia 04/02/2027, observado o horário oficial de Brasília/DF e as demais disposições do item 4.4.

IV – No item 9, Dos Procedimentos do Concurso, subitens 9.2 e 9.2.1, FICAM ALTERADAS as datas de realização das provas, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

9.2. A Prova de Conhecimentos, em sua modalidade escrita, será realizada em 21/02/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso.

9.2.1. Para o código 003, a Prova Prática de Direito será aplicada na mesma data, 21/02/2027, no turno vespertino, com duração de 4 (quatro) horas, sem prejuízo dos atendimentos especiais regularmente deferidos.

LEIA-SE:

9.2. A Prova de Conhecimentos, em sua modalidade escrita, será realizada em 25/04/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso.

9.2.1. Para o código 003, a Prova Prática de Direito será aplicada na mesma data, 25/04/2027, no turno vespertino, com duração de 4 (quatro) horas, sem prejuízo dos atendimentos especiais regularmente deferidos.

V – No item 10, Das Provas, subitem 10.4.2, FICA ALTERADA a data de realização da Prova Prática de Direito, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

10.4.2. A Prova Prática de Direito será realizada em 21/02/2027, no turno vespertino, terá caráter eliminatório e classificatório como componente da Prova de Conhecimentos do código 003 e será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

LEIA-SE:

10.4.2. A Prova Prática de Direito será realizada em 25/04/2027, no turno vespertino, terá caráter eliminatório e classificatório como componente da Prova de Conhecimentos do código 003 e será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VI – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 21/2026 e de suas retificações anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este ato.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em Montes Claros/MG, aos 05 de novembro de 2026.

Wagner de Paulo Santiago
Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes